

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação em piso intertravado em trecho de 160 m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S, 42°18'22.7"W

Local: Distrito de São Sebastião do Baixo – Periquito / MG

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação em piso intertravado em trecho de 160 m na estrada do Córrego Fundo, no Distrito de São Sebastião do Baixo, no município de Periquito – MG, que consiste em pavimentação com bloquete e drenagem pluvial superficial (sarjetas e meio-fio), conforme indicado em projeto.

NORMAS GERAIS

- Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local das obras para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução;

1.2- Os materiais e serviços a serem empregado serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos;

1.3- A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;

1.4- Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, aprovações, licenças e afins, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra junto ao CREA/MG. Estas anotações deverão ser feitas no início das obras.

ESCOLHA DAS VIAS

Por o trecho contemplado estar localizado em uma estrada vicinal, com ausência de moradias, os serviços básicos de esgoto e água não se fazem necessários serem previstos, sendo assim, procurou-se atender, com drenagem pluvial e calçamento do trecho supracitado, a fim de facilitar o acesso.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO

Regularização e compactação de terreno com rolo vibratório

Para início dos serviços, deverá ocorrer a regularização do subleito com a motoniveladora para escarificação do solo até a profundidade de 20 cm, a regularização deverá ser executada até 100% do proctor normal.

Durante os serviços de terraplenagem, os planos paralelos aos eixos das ruas e estrada receberão uma inclinação necessária no sentido transversal para conduzir as águas das chuvas para as laterais, evitando-se assim futuras erosões.

Execução de calçamento em bloquete - $e = 8 \text{ cm}$ - $fck = 35 \text{ mpa}$, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento $e = 6 \text{ cm}$

O calçamento deverá ser executado com bloquetes hexagonais de 8,0 cm de espessura e $fck = 35,0 \text{ MPa}$. Os blocos deverão ser assentados sobre o colchão de areia na espessura de 6,0 cm. Durante os serviços e após a sua conclusão por um período de três dias, a rua deverá ser interditada para trânsito de veículos.

DRENAGEM SUPERFICIAL

Meio-fio de concreto pré-moldado tipo a - (13 x 15 x 30) cm, inclusive escavação e reaterro.

Será utilizado meio fio de concreto pré-moldado ($FCK = 20 \text{ MPa}$) nas dimensões 100 x 30 x 15 cm. Serão abertas cavas, que terão o fundo apiloado, e posteriormente serão colocados os meios fios.

As cavas deverão ser preenchidas com a terra retirada e posteriormente, compactadas. O meio-fio deverá ser rebaixado para o nível da via de modo a não se tornar obstáculo para tráfego de pessoas com necessidades especiais.

Sarjeta tipo 1 - 30 x 10 cm, i = 3 %

O acabamento do calçamento junto ao meio fio se dará com uma sarjeta (FCK = 15 MPA) de 30 cm de largura por 10,0 cm de espessura, direcionando assim o escoamento das águas pluviais para o sistema de drenagem existente. O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executadas com operação manual, envolvendo cortes e acertos de forma a atingir a geometria projetada.

Sarjeta tipo 1 - 45 x 10 cm, i = 3 %

O acabamento do calçamento junto ao meio fio se dará com uma sarjeta (FCK = 15 MPA) de 45 cm de largura por 10,0 cm de espessura, direcionando assim o escoamento das águas pluviais para o sistema de drenagem existente. O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executadas com operação manual, envolvendo cortes e acertos de forma a atingir a geometria projetada.

4. SERVIÇOS FINAIS

No final da obra a empresa obriga-se a deixar o local livre de entulhos, considerando a remoção do material retirado na escavação e as ruas liberadas para o tráfego de veículos.

OBSERVAÇÃO: A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, deverão ser obedecidas, rigorosamente, todas as legislações trabalhistas vigentes, bem como as de segurança do trabalho, e possuir responsável técnico pela execução com fornecimento de ART. As obras de arte deverão ser demarcadas conforme projeto de Engenharia, e todos os serviços deverão obedecer as Normas e Especificações Técnicas em vigor.

Periquito, 08 de agosto de 2024.

Kewelinn Junio Lagares Silva,
Engenheiro Civil CREA-MG 214.668/D

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito Municipal

